

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**N. 001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital n. 001/2022, devidamente **homologado em 04 de outubro de 2023 pelo Decreto n. 026/2023**, publicado na forma da lei, a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos**, no prazo de até 30 dias corridos, comprovar que possui os requisitos exigidos para posse no cargo, devendo apresentar a documentação descrita no item 4.1 do edital regulamento do concurso público, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato subsequente.

Ficam os candidatos notificados, de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, **implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua aprovação no concurso público.**

Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos e exames em original e cópia:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições;
- c) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar ou ainda dispensa de incorporação, somente para candidatos do sexo masculino;
- d) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou pessoa com deficiência (PcD) de qualquer idade, quando for o caso;
- f) Cartão ou número de cadastramento do PIS ou PASEP;
- g) Cópia do comprovante de endereço recente;
- h) 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
- i) Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;
- j) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente ou Diploma ou Certificado de conclusão do ensino fundamental, quando não houver candidato inscrito que tenha concluído o ensino médio, desde que comprove a conclusão do ensino médio no prazo máximo de 3 (três) anos, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006;
- k) Declaração de endereço domiciliar preenchida de próprio punho pelo candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, atestando residência desde a data da publicação deste edital, na área da comunidade em que vai atuar, devendo vir acompanhada de cópia do comprovante de endereço (contas de água, luz ou telefone), para fins de confirmação "in loco" da veracidade das informações – Anexo XVI do edital regulamento do concurso público;
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal de domicílio do candidato;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Estadual de domicílio do candidato;
- n) Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;
- o) Declaração de bens;

p) Atestado de compatibilidade com o cargo ou função pública, somente para o candidato que se declarou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica ou Médico do Trabalho do Município;

q) Laudo Médico emitido pela Junta Médica ou Médico do Trabalho do Município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico; Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Ureia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); Papanicolau (exclusivo para mulheres); Mamografia (exclusivo para mulheres acima de 40 anos); Exame de Provas Alérgicas; Laudo Psiquiátrico; Exame Oftalmológico; Exame Dermatológico; Teste Ergométrico; Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal) e Audiometria.

Os exames de laboratório deverão possuir carimbo e assinatura do responsável técnico.

Os candidatos convocados, que não se submeter a inspeção médica, será considerado desistente.

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**CARGO: MOTORISTA**

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação		Resultado
			Prova Objetiva	Prova Prática	
1º	100048	LUISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	60,0	Apto	Aprovado / Classificado
2º	99871	ROMARY ALVES DE PAULA	51,0	Apto	Aprovado / Classificado

**CARGO: VIGIA**

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação		Resultado
			Prova Objetiva	Prova (TAF)	
1º	100013	ELISMAR GRACIANO MACIEL	45,0	Apto	Aprovado / Classificado

**CARGO: AGENTE ARRECADADOR**

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
1º	99762	GILMAR NOLETO SOARES	45,0	Aprovado / Classificado

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: MICRO ÁREA 1: ZONA URBANA**

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação		Resultado
			Prova Objetiva	Curso de Formação	
1º	99703	MARCIO KELTON MARÇAL DA SILVA	39,0	Aprovado	Aprovado / Classificado

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: MICRO ÁREA 9: ZONA URBANA**

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação		Resultado
			Prova Objetiva	Curso de Formação	
1º	99815	RICARDO WINICIUS MIGUEL DA SILVA RESENDE	43,5	Aprovado	Aprovado / Classificado

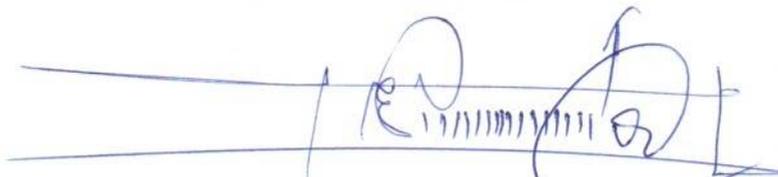
*[Assinatura]*

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
1º	99601	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	34,0	Aprovado / Classificado

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.



**ELIVAN RIBEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 463/2013, O PRESENTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA DATA NO PLACAR DESTINADO À DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Aos 13 de NOVENBRRO de 2023.



**SAMUEL ALVES TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO